



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 74/2021

nº 18

O Vereador **WERKS LUIZ BOA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **INDICO A NECESSIDADE DE UMA PESSOA PARA A LIMPEZA DO MERCADO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA EM BRAÇO DO RIO-ES.**

Justificativa

FAZ-SE NECESSÁRIO UMA URGENTE LIMPEZA NO LOCAL, EXPÕE DE UMA FORMA DESNECESSÁRIA AS PESSOAS E OS FEIRANTES QUE ALI TRABALHAM.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de Março de 2021.

Constou no expediente
da 30 Sessão Ordinária
do dia 01/04/21 21/03

Secretaria Legislativa

WERKS LUIZ BOA
Vereador

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº 418/2021

Em 16/03/21

Responsável
Responsável

recebido nesta
no Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 01/04/2021

Secretaria Legislativa

comparete-se na sessão Ordinária
Data 01 de 04 de 2021
Em 01 de 04 de 2021

Presidente

aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 01/04/21 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
O chefe de Gabinete para os devidos fins.
Data das sessões em: 01/04/21
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CN/Nº 11/2021
